

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 6430 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 08/01/2022
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / ADMINISTRAÇÃO

Classificação Nome

28º lugar Paula Portella De Azevedo

29º “ Mario Rocha Pinto Coelho

30º “ Cinthia Mara Oliveira E Souza

31ª Angela Yukari Murakami

32ª Dilson Pitanga Maia Moura

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação Nome

14º lugar Ana Clara Ventura Paiva

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022

Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar